



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.916/2023

Súmula: Estabelece os dias de feriados nacionais e municipais, e os dias de pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e autárquica e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art.62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelece os dias de feriados nacionais e municipais e os dias de pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

FEVEREIRO

- 20 de fevereiro - recesso
- 21 de fevereiro - CARNAVAL
- 22 de fevereiro - recesso

ABRIL

- 06 de abril - quinta-feira santa – expediente até 12h00min
- 07 de abril - PAIXÃO DE CRISTO
- 21 de abril - TIRADENTES

MAIO

- 1º de maio - DIA MUNDIAL DO TRABALHO

JUNHO

- 08 de junho - CORPUS CHRISTI
- 09 de junho - recesso

SETEMBRO

- 07 de setembro - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
- 08 de setembro - recesso

OUTUBRO

- 12 de outubro - NOSSA SENHORA APARECIDA
- 13 de outubro - recesso
- 28 de outubro - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

NOVEMBRO

- 2 de novembro - FINADOS
- 3 de novembro - recesso
- 15 de novembro - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
- 30 de novembro - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAMBARACÁ
- 1º de dezembro - recesso

DEZEMBRO

- 08 de dezembro - IMACULADA CONCEIÇÃO
- 22 de dezembro - recesso
- 25 de dezembro - NATAL
- 26 de dezembro - recesso
- 29 de dezembro - recesso

JANEIRO/2024

- 01 de janeiro - ANO NOVO – Confraternização Universal
- 02 de janeiro - recesso

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/02/2023 – Edição 2710